



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala

## Procuradoria Geral de Justiça

### Atos

ATO PGJ nº 33/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, Considerando que os feriados dos dias 28 de outubro e de 2 de novembro do corrente ano serão em uma quinta-feira e uma terça-feira, respectivamente;

Considerando que a suspensão das atividades do Ministério Público nos dias 29 de outubro (sexta-feira) e 1º de novembro (segunda-feira), não resultará prejuízo para os jurisdicionados, haja vista a suspensão das atividades, atos e dos prazos processuais do Poder Judiciário, conforme o disposto no Ato Normativo nº 07, de 20 de abril de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e;

Considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades, atos e prazos processuais, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos dias 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e 1º de novembro (segunda-feira).

§1º A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionada no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de 1 (uma) hora/dia, durante os dias 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 de novembro do corrente ano.

§2º O membro ou servidor que usufruir da suspensão, objeto do presente ato que, venha a afastar-se de suas atribuições para gozo de férias ou outro motivo, no mês de outubro, deverá compensar, proporcionalmente, a respectiva jornada no mês de novembro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

**Despachos do Procurador-Geral de Justiça**



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 21 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00005571-1.

Interessado: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Limoeiro de Anadia/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004297-9.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2021.00004300-1.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao 5º Procurador de Justiça Criminal.

Proc:02.2021.00005085-7.

Interessado: Fernando Felisbino dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 53ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 15, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00005959-2.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00006014-4.

Interessado: Eduardo Henrique Xavier de Melo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Junqueiro.

Proc: 02.2021.00006015-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006021-1.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 12ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado ao setor de distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2021.00006023-3.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Quebrangulo.

Proc: 02.2021.00006024-4.

Interessado: Procuradoria Geral da República - MPF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Batalha. Cientifique-se o interessado.



Proc: 02.2021.00006054-4.

Interessado: Procuradoria-Geral - MPC/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual da Capital.

Proc: 02.2021.00006060-0.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Proc: 02.2021.00006066-6.

Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2021.00006069-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, pela cientificação do ato ao Exmo. Sr. Subprocurador-Geral Judicial.

Proc: 02.2021.00006074-4.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca e de traslado ao NUDEPAT.

Proc: 02.2021.00006077-7.

Interessado: Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL - TRT19.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Maravilha.

Proc: 02.2021.00006119-8.

Interessado: Rodrigo Soares da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, archive-se. Cientifique-se o interessado e à Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ.

Proc: 02.2021.00006196-5.

Interessado: Ministério da Infraestrutura.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual da Capital.

Proc: 02.2021.00006197-6.

Interessado: Comando da 7ª Região Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006198-7.

Interessado: Carlos André Paes Barreto dos Anjos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao GAECO.

Proc: 02.2021.00006216-4.



Interessado: 5º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006222-0.

Interessado: 15ª Vara Criminal da Capital/Juiz. Entorpecentes - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006224-2.

Interessado: Josinaldo José dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0001245/2021-39

Interessado: Ministério Público do Estado do Piauí.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das informações juntadas pelo Diretor de Contabilidade e Finanças, encaminhe-se cópia dos autos ao interessado. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1298.0000040/2021-98

Interessado: Fellipe Tavares de Carvalho Barros – Gestor do contrato

Assunto: Requerendo prorrogação do contrato 58/2018.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contrato nº PGJ/58/2018. Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local e longa distância nacional (DDD), por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal (DDR), sob o regime de empreitada por preço unitário. Pedido de aditamento de prazo Aplicação do princípio da anualidade orçamentária. Não cabimento. Previsão contratual que encontra guarida na excepcionalidade consubstanciada no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Serviços Contínuos. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento condicionado do aditivo contratual, pelo período de doze (12) meses, à apresentação das certidões de regularidade Jurídica e fiscal da empresa, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0001207/2021-95

Interessado: SPS Construções e Empreendimentos Eireli.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Indefero nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Comunique-se a interessada por correio eletrônico. Após archive-se.

GED: 20.08.1318.0000106/2021-53

Interessado: Setor de Transportes desta PGJ.

Assunto: Requerendo revisão veicular.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviço de manutenção (revisão) de veículo pertencente à frota no Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação das certidões de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora dos serviços e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa "TLPW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (LA CITE)", no importe de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1365.0001741/2021-17

Interessado: Dr. Leonardo Novaes Bastos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo averbação de tempo.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Previdenciário. Servidor do Ministério Público. Pedido de averbação de tempo de contribuição para os fins de aposentadoria. Apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS. Possibilidade jurídica de contagem do tempo de contribuição do regime geral para os fins de aposentadoria. Disposição do art. 40 e § 9 do art. 201 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19. Encaminhe-se à Diretoria de Recursos Humanos para providências cabíveis." Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.



GED: 20.08.0284.0001235/2021-18

Interessado: PROTRT19 – Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Requerendo celebração de convênio.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Termo de Cooperação visando à operacionalização de consignações em folha de pagamento de prestações referente à taxa associativa e ao plano de saúde contratados por membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas perante o Programa de Assistência à Saúde do TRT 19º Região. Documentos de habilitação jurídica e fiscal da instituição associativa interessada. Existência. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e do ato normativo PGJ nº 02/2005 e alterações. Nada obsta à formalização pretendida, ressaltando que tal objeto pressupõe a manifestação do juízo discricionário da autoridade competente; sugerindo, se for o caso, remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1310.0000074/2021-67

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ.

Assunto: Requerendo emissão de nota de empenho.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de álcool etílico, por meio da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 15/2021, item 03, originada do Pregão Eletrônico n. 13/PGJ/2021. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1310.0000073/2021-94

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ.

Assunto: Requerendo emissão de nota de empenho.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gêneros de copa e cozinha, por meio da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 14/2021, itens 2, 3, 5 e 6 do Lote 2, itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, e 10 do Lote 3, itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14 e 15 do Lote 4, itens 1, 3, e 4 do Lote 5, itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14 do Lote 6 e itens 1 e 2 do Lote 8, originada do Pregão Eletrônico nº 13/PGJ/2021. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0287.0000292/2021-20

Interessado: Diogo Lessa dos Santos Melo – Técnico desta PGJ.

Assunto: Encaminhando prestação de contas.

Despacho: Com fundamento nas manifestações da Controladoria Interna e da Diretoria de Contabilidade e Finanças, aprovo a prestação de contas apresentada. Vão os autos à DCF para providências.

GED: 20.08.1318.0000109/2021-69

Interessado: Jackson Costa dos Santos – Gestor do contato.

Assunto: Requerendo alteração do contrato PGJ n. 03/2017.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Licitações e Contratos. Contrato nº 3/2017 - Alteração Societária. Cisão e Incorporação da Contratada Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, em favor de sua sucessora societária a TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A. Parecer favorável do gestor do contrato e da Diretoria Geral. Possibilidade. Exegese dos arts. 227 e 229 da Lei 6404/76. Pelo deferimento condicionado, sugerindo remessa dos autos ao setor de contratos e convênios para as medidas que se fizerem necessárias e juntada das certidões de regularidade jurídica e trabalhista da empresa." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0001244/2021-66

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Diretoria de Recursos Humanos para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de outubro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público



**Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 21 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001239/2021-07

Interessado: Conselheiro Silvío Roberto Oliveira de Amorim Junior, Presidente da Comissão do Enfrentamento da Corrupção / CNMP.

Assunto: Encaminha Nota Técnica sobre sindicância patrimonial.

Despacho: Remeta-se cópia da nota técnica constante dos autos, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001234/2021-45

Interessado: Conselheiro Silvío Roberto Oliveira de Amorim Junior, Presidente da Comissão do Enfrentamento da Corrupção / CNMP.

Assunto: Sistema de Apoio à Investigação.

Despacho: 1. Indico, em atenção ao Ofício Circular n. 10/2021/CEC, o Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, Promotor de Justiça José Carlos Silva Castro. 2. Cientifique-se o indicado. 3. Comunique-se ao interessado.

Setor de Interlocução com o CNMP, 21 de outubro de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

**Portarias**

PORTARIA PGJ nº 472, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0001242/2021-23, RESOLVE designar o Dr. TÁCITO YURI DE MELO BARROS, 48º Promotor de Justiça da Capital, para responder pela Coordenação do Núcleo da Defesa da Infância e Juventude da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça designado, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 473, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições RESOLVE designar a Dra. ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS, Promotora de Justiça Substituta, para funcionar no Processo nº 0715961-47.2016.8.02.0001, em tramitação no Juízo de Direito da Comarca de Rio Largo, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 26 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça



**PORTARIA PGJ nº 474, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1363.0000005/2021-68, RESOLVE designar DELÚSIO DE GUSMÃO ANDRADE, Assessor de Logística e Transporte, Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital, Dr. KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema e Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, para comporem o Projeto “Sede de Aprender: água potável nas escolas”, Código 10/2021 – MPAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ nº 475, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS, Promotora de Justiça Substituta, de 1ª entrância, no Processo Judicial n. 0800033-69.2020.8.02.0051, onde funciona a 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

**Plantão**

PLANTÃO – CAPITAL - 2021		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
OUTUBRO/ NOVEMBRO	28/10 a 02/11	Cível: 31ª PJC: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela
	26/10 (plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal: 9ª PJC: Dr. Vicente José Cavalcante Porciúncula (Dr. Marcus Vinicius Batista Rodrigues Junior)
	28/10 a 02/11	

\*Republicado

PLANTÃO - INTERIOR - 2021			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS



Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	OUTUBRO/NOVEMBRO		
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	28/10 a 02/11	2ª PJ: Dr. Vinícius Ferreira Calheiros Alves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	OUTUBRO/NOVEMBRO		
	IGACI	28/10 a 02/11	Dr. Kleytione Pereira Sousa
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca	OUTUBRO/NOVEMBRO		





Batalha			
Cacimbinhas			
Delmiro Gouveia			
Maravilha			
Major Izidoro			
Mata Grande			
Olho D'Água das Flores			
Pão de Açúcar			
Piranhas			
Santana do Ipanema			
São José da Tapera			
	SANTANA DO IPANEMA	28/10 a 02/11	3ª PJ: Dr. Ivaldo da Silva



COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	OUTUBRO/NOVEMBRO		
	TEOTÔNIO VILELA	28/10 a 02/11	Dr. Alex Almeida Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	OUTUBRO/NOVEMBRO		
	MURICI	28/10 a 02/11	Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela



--	--	--	--

### Distribuição Processual

#### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00006223-1  
Interessado: Luciano Carlos de Oliveira  
Natureza: Autorização para realizar eventos  
Assunto: Requerimento nº 066/2021  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2021.00006224-2  
Interessado: Josinaldo José dos Santos  
Natureza: REPRESENTAÇÃO em desfavor de Fernando Rebouças de Oliveira da Defensoria Pública Estadual de Maceió Alagoas.  
Assunto: Representação  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006225-3  
Interessado: Comissão de Pessoas com Deficiência  
Natureza: Representação de caráter preventivo em face do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS  
Assunto: Representação  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2021.00006227-5  
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n. 1.11.001.000295/2021-16, para providências.  
Assunto: Notícia de Fato n. 1.11.001.000295/2021-16  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006230-9  
Interessado: Gabinete do Vereador Leonardo Dias - Câmara Municipal de Maceió  
Natureza: Convite para audiência pública  
Assunto: Ofício nº 0202/2021



Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00006233-1

Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (CREF19/AL)

Natureza: Denúncia acerca de Exercício Ilegal da Profissão de Educação Física praticado por falsos profissionais de educação física, e solicitação de providências.

Assunto: OFÍCIO/PRES/CREF19/AL nº 252/2021

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006235-3

Interessado: 13º Ofício - Procuradoria da República em Mato Grosso - MPF/MT

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n. 1.20.000.000891/2021-99, para providências.

Assunto: Ofício nº 4159/2021 - GABPR10-ACB

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001757/2021-70

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001755/2021-27

Interessado: Francisco Carlos dos Santos – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pleito. À Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001750/2021-65

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001708/2021-35

Interessado: Lara Cristina Moura Brandão – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Após, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001702/2021-03

Interessado: Keyla Gomes dos Santos Aquino – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Após, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001620/2021-83

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Após, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000254/2021-66

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.



Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001753/2021-81

Interessado: Dr. Ubirajara Ramos dos Santos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias da servidora Raquel Rezende Gomes Leal.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001240/2021-77

Interessado: Marcelo José da Rocha Nery – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001676/2021-26

Interessado: Dr. Robson Alcântara Falcão – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 33 e 37 Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 21 de Outubro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 459, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0001676/2021-26, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao Dr. ROBSON ALCÂNTARA FALCÃO, Promotor de Justiça da 46ª PJC, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde seguida de auxílio-doença, correspondente ao período de 29 de setembro a 27 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 460, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0001753/2021-81, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora RAQUEL REZENDE GOMES LEAL, Analista do Ministério Público de Alagoas – Área jurídica, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 461, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000254/2021-66, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador



do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.445,96 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belém-PA, no período de 25 de outubro a 04 de novembro de 2021, a serviço desta PGJ para participação em reunião ordinária do CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 462, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial, referentes ao mês de novembro de 2021.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Atas de Reunião

#### NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 22 de outubro de 2021.

Maceió, 21 de outubro de 2021.

Humberto Pimentel Costa  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

### Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 21 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED [20.08.1554.0000001/2021-27](#)

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente da renúncia apresentada. Exclua-se o nome do autor da manifestação de fl. 20 da relação de Procuradores de Justiça elegíveis para o cargo de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público referente ao exercício de 2022.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 21 de outubro de 2021.



Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público  
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça  
Secretário do CPJ

## Conselho Superior do Ministério Público

### Lista para Impugnação

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/Al, torna públicas as promoções de arquivamento dos processos abaixo identificados, formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias de Justiça:

Número do Cadastro: 06.2016.00000260-5 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Poluição  
Número do Cadastro: 06.2017.00000414-0 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público Estadual do Rio Grande do Norte R.H MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - INVEST CLUB Assunto: Práticas Abusivas  
Número do Cadastro: 06.2013.00000012-8 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Esthefany Camille Ramos Monteiro Centro de Formação de Condutores Santa Helena Assunto: Oferta e Publicidade  
Número do Cadastro: 06.2017.00000558-3 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: Cícero Ferreira Neto Assunto: Violação aos Princípios Administrativos  
Número do Cadastro: 06.2017.00000677-1 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: DISTAC - Distribuidora Adalto Carvalho Assunto: Dano Ambiental  
Número do Cadastro: 06.2017.00001026-4 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Usina Caeté S/A - Unidade Cachoeira Assunto: Recursos Hídricos  
Número do Cadastro: 06.2018.00000098-1 Origem: Promotoria de Justiça de Batalha Partes: Câmara Municipal de Batalha Assunto: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo  
Número do Cadastro: 06.2018.00000101-4 Origem: Promotoria de Justiça de Batalha Partes: CAMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS Assunto: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo  
Número do Cadastro: 06.2018.00000102-5 Origem: Promotoria de Justiça de Batalha Partes: CAMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE Assunto: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo  
Número do Cadastro: 06.2018.00000197-0 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Paulo Santos de Lima Júnior Assunto: Poluição  
Número do Cadastro: 06.2018.00000502-1 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Conselho Estadual de Saúde de Alagoas Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde  
Número do Cadastro: 06.2018.00000515-4 Origem: Promotoria de Justiça de Messias Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Messias Câmara Municipal de Vereadores de Messias-AL Assunto: Política de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Número do Cadastro: 06.2018.00000591-0 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Marcos Antonio César Vanderlei Assunto: Oferta e Publicidade  
Número do Cadastro: 06.2018.00000637-5 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: Município de Porto Calvo Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica  
Número do Cadastro: 06.2018.00000727-4 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Recursos Hídricos  
Número do Cadastro: 06.2018.00000769-6 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: CONDOMINIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO SORRENTE Assunto: Vistoria  
Número do Cadastro: 06.2018.00000922-8 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito Assunto: Prestação de Contas  
Número do Cadastro: 06.2019.00000238-3 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: Município de Girau do Ponciano Assunto: Violação aos Princípios Administrativos  
Número do Cadastro: 06.2019.00000365-0 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: MP ELEITORAL - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS Assunto: Violação aos Princípios Administrativos  
Número do Cadastro: 06.2019.00000377-1 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Manoel Messias Sarmento dos Santos Secretaria Municipal de Saúde de rio largo Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde  
Número do Cadastro: 06.2015.00000175-7 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Ministério Público Estadual - 2ª



Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Dano ao Erário  
Número do Cadastro: 06.2015.00000176-8 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Ministério Público Estadual - 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos  
Número do Cadastro: 06.2019.00000629-0 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Instituto Federal de Alagoas IFAL Campos Marechal Deodoro Expresso Metropolitan Assunto: Transporte Terrestre  
Número do Cadastro: 06.2019.00000908-7 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL Assunto: Controle Social e Conselhos de Saúde  
Número do Cadastro: 06.2020.00000145-1 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Instituto do Meio Ambiente Maceió SHOPING Assunto: Recursos Hídricos  
Número do Cadastro: 06.2020.00000286-1 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Tatiana Tenório Assunto: Poluição  
Número do Cadastro: 06.2021.00000012-3 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Karla Brandão Muniz Gilberto Gonçalves da Silva - Prefeito do Município de Rio Largo Assunto: Improbidade Administrativa  
Número do Cadastro: 06.2021.00000063-4 Origem: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio Partes: SINDSPPRAL PORTO REAL DO COLEGIO Assunto: Descontos Indevidos  
Número do Cadastro: 06.2021.00000168-8 Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe Partes: Secretaria Municipal de Saúde Antonio Palmery Melo Neto Assunto: Assistência à Saúde  
Número do Cadastro: 06.2021.00000257-6 Origem: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Acumulação de Cargos  
Número do Cadastro: 06.2021.00000293-2 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: MARIA ISABEL CAVALCANTE COSTA Assunto: Nepotismo  
Número do Cadastro: 01.2020.00002183-6 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Violação aos Princípios Administrativos  
Número do Cadastro: 01.2021.00000426-3 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Josinaldo José dos Santos Santos Assunto: Prevaricação  
Número do Cadastro: 01.2021.00000508-4 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: Elson Teixeira Santos Assunto: Violação aos Princípios Administrativos  
Número do Cadastro: 01.2021.00002239-4 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: Sérgio Martins de Souza Queiroz Assunto: Saneamento  
Número do Cadastro: 01.2021.00002510-3 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Gabinete Vereador Delegado Fábio Costa Assunto: Gestão Ambiental  
Número do Cadastro: 01.2021.00002851-1 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ALAGOAS Assunto: Crimes de Trânsito  
Número do Cadastro: 01.2021.00003252-6 Origem: 55ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Difamação  
Número do Cadastro: 06.2017.00000059-9 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Recomendação  
Número do Cadastro: 06.2017.00000422-9 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Assunto: Águas Públicas  
Número do Cadastro: 06.2017.00000766-0 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Responsabilidade Social / Ambiental  
Número do Cadastro: 06.2017.00000877-0 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: JAMMES STÊNIO SOBREIRA Prefeitura Municipal de Colonia Leopoldina Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC  
Número do Cadastro: 06.2017.00000880-3 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: JAMMES STÊNIO SOBREIRA Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC  
Número do Cadastro: 06.2017.00000881-4 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: JAMMES STÊNIO SOBREIRA Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC  
Número do Cadastro: 06.2017.00000882-5 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: JAMMES STÊNIO SOBREIRA Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC  
Número do Cadastro: 06.2018.00000894-0 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: GILVAN BARROS Assunto: Violação aos Princípios Administrativos  
Número do Cadastro: 06.2019.00000134-0 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: Município de Girau do Ponciano Assunto: Nepotismo  
Número do Cadastro: 06.2019.00000135-1 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: Município de Campo Grande Assunto: Nepotismo  
Número do Cadastro: 06.2019.00000137-3 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Partes: Câmara de Vereadores de Pindoba Assunto: Diárias e Outras Indenizações  
Número do Cadastro: 06.2019.00000857-7 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Anulação





Número do Cadastro: 06.2019.00000858-8 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Anulação

Número do Cadastro: 06.2019.00000865-5 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Jorge Cláudio Rodrigues Rocha Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Número do Cadastro: 06.2019.00000868-8 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Ministério Público de Contas Assunto: Dano ao Erário

Número do Cadastro: 06.2019.00000870-0 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Allysson Rodrigues de Lima Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Número do Cadastro: 06.2019.00000874-4 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Número do Cadastro: 06.2019.00000899-9 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Tribunal de Contas do Estado Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Número do Cadastro: 06.2019.00000900-0 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Estelionato Majorado

Número do Cadastro: 06.2019.00000903-2 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Número do Cadastro: 06.2019.00000905-4 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Número do Cadastro: 06.2019.00000987-6 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Política de Acesso à Informação

Número do Cadastro: 06.2020.00000016-3 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Dever de Informação

Número do Cadastro: 06.2020.00000115-1 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Acumulação de Cargos

Número do Cadastro: 06.2020.00000257-2 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Município de Penedo Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Número do Cadastro: 06.2020.00000323-8 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Aldir Fernando Pereira Valões Rocha Assunto: Subsídios

Número do Cadastro: 06.2020.00000389-3 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Acumulação de Cargos

Número do Cadastro: 06.2020.00000399-3 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Número do Cadastro: 06.2020.00000405-9 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ana Karla Calheiros Assunto: Dever de Informação

Número do Cadastro: 06.2020.00000414-8 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL CONSERG - CONSERG SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA Assunto: Poluição

Número do Cadastro: 06.2021.00000015-6 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: SINDATRAN - SINDICATO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS Assunto: Desvio de Função

Número do Cadastro: 06.2021.00000023-4 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Política de Acesso à Informação

Número do Cadastro: 06.2021.00000045-6 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Poluição

Número do Cadastro: 06.2021.00000189-9 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL Assunto: Dano ao Erário

Número do Cadastro: 06.2021.00000202-1 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Gestão Ambiental

Número do Cadastro: 06.2021.00000213-2 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Amanda Vieira Medeiros Assunto: Poluição

Número do Cadastro: 06.2021.00000222-1 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Gestão Ambiental

Número do Cadastro: 06.2021.00000318-6 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Núcleo de Defesa da Saúde Pública - Nudesap/Caop Assunto: Abuso de Poder

Número do Cadastro: 02.2021.00004604-2 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª promotoria de justiça de palmeira dos índios Assunto:

Número do Cadastro: 02.2021.00004687-5 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Paripueira/AL Assunto:

Número do Cadastro: 02.2021.00004688-6 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Paripueira/AL Assunto:



Número do Cadastro: 02.2021.00004689-7 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Paripueira/AL Assunto:  
Número do Cadastro: 02.2021.00004694-2 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Paripueira/AL Assunto:  
Número do Cadastro: 02.2021.00004754-1 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª promotoria de justiça de palmeira dos índios Assunto:  
Número do Cadastro: 02.2021.00005326-5 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto:  
Número do Cadastro: 02.2021.00005689-5 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL Assunto:  
Número do Cadastro: 02.2021.00005696-2 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª promotoria de justiça de palmeira dos índios Assunto:  
Número do Cadastro: 02.2021.00005697-3 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª promotoria de justiça de palmeira dos índios Assunto:  
Número do Cadastro: 02.2021.00005958-1 Origem: Protocolo Geral Partes: Thiago Riff Narciso Assunto:  
Número do Cadastro: 02.2021.00006193-2 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL Assunto:  
Número do Cadastro: 05.2019.00003373-2 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Assunto: Poluição  
Número do Cadastro: 05.2021.00000839-2 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Tempo de espera na fila  
Número do Cadastro: 05.2021.00000871-5 Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos  
Número do Cadastro: 05.2021.00001249-6 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Assunto: Saúde  
Número do Cadastro: 05.2021.00001285-2 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade

Cumpra-se informar, ainda, que os autos dos procedimentos acima listados se encontram à disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSM/AL.

Maceió, 21 de outubro de 2021

EDELZITO SANTOS ANDRADE

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas – ad hoc

#### Atos

EDITAL CSMP Nº 53/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 21 de outubro de 2021.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Ato CSMP n.º 8/2021

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 28ª Reunião Ordinária do ano de 2021, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR a lista dos aprovados (as), em ordem de classificação, para o Processo Seletivo Público Simplificado para estagiário da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema/AL.

Maceió, 21 de outubro de 2021

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Edelzito Santos Andrade  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado Público para provimento de vaga de estágio destinada à Promotoria de Justiça de Pilar, para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM

\*DIREITO – PILAR  
(1º) ALINE MARIA VIEIRA DA SILVA.

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: [esmp.secretaria@mpal.mp.br](mailto:esmp.secretaria@mpal.mp.br) a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 22/10/2021 a 01/11/2021, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

DOCUMENTOS:



- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Diretor da ESMP-AL

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: V & P Serviços de Viagens Ltda (CNPJ nº 21.993.683/0001-03).

Do Objeto: Alteração do contrato nº 46/2018, de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000044/2021-20, mediante: a) a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado de 30 de outubro de 2021 até 29 de outubro de 2022, face previsão da cláusula nona e disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; b) a supressão de 25% do quantitativo de serviços e valor total do contrato, retornando aos valores e quantitativos originariamente contratados, face previsão da cláusula décima e disposições do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Do Valor: R\$ 151.635,52 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 21 de outubro de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Alexandre Mendonça Valente Gonçalves (Representante legal da Contratada).

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Processo GED nº 20.08.1330.0000086/2021-25– Pregão Eletrônico nº 17/2021

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: Vizen Comércio e Serviço em Equipamentos Eletrônicos Ltda (CNPJ nº 32.986.160/0001-48).

Do Objeto: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, do tipo *nobreak*, pelo período de 12 (doze) meses.

Do Preço: O preço registrado, as especificações técnicas do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Nobreak de 10kva; Características de entrada: Tensão: 220V (FFT); Tipo de conexão: terminais do tipo "borne"; Frequência: 60 Hz; Fator de potência mínimo: > 0,99; Garantia de 12 meses, após a instalação, para o nobreak e para as baterias. Características de saída: Potência: 10kVA / 10KW; Tensão: 110 / 220 / 110+110V (FNT ou FTF); Conexões de saída: bornes + 8 tomadas NBR 14136 (20A); Fator de potência: 1; Frequência: 60Hz; Características Gerais: Isolação galvânica: possui transformador isolador interno ao gabinete do nobreak; Sistema Hot Swap de baterias; Conexão para bateria externa; Display LCD; Tecnologia online dupla conversão; Fusível rearmável; Porta de comunicação: USB / RS-232 / Slot de comunicação; Acompanha cabo USB e Cartão SNMP (gerenciamento SNMP/HTTP –TCP/IP); Forma de onda: senoidal pura; Conector EPO; Possui by-pass automático; Tempo de transferência do inversor: 0 (nulo); Grau de proteção: IP21; O nobreak deverá permitir paralelismo redundante; Baterias: Tipo Baterias: Seladas, VRLA, sem emissão de gases; Autonomia de 15 minutos considerando um consumo de 75% da carga (7,5KW); Será admitido no máximo 01 módulo externo de baterias devido a otimização do espaço onde a solução será instalada e demais características técnicas conforme PE nº 017/2021.	VLP	VSI 10K TI	5	R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)	R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Da Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), contados a partir da data da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: 20 de outubro de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Vivian Massignani Mendes Pezzin (Representante legal do Fornecedor).

## Promotorias de Justiça

### Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

*Assim diz o Senhor: maldito o homem que confia no homem, e faz da carne o seu braço, e aparta o seu coração do Senhor. Jeremias 17:5*

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital/Fazenda Pública Estadual, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinado, vem, nos termos do art. 10, §1º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Procedimento Preparatório nº 06.2021.00000319-7 – Interessado: Deputado Estadual Cabo Bebeto – Assunto: Pedido de Providências. Decisão: Assim, com fulcro no artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e diante da ausência de indício de fato que importe em improbidade administrativa ou mereça a atuação do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Procedimento Preparatório, com a consequente publicação no Diário Oficial, notificação do interessado e posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo.



Gilcele Dâmaso de Almeida Lima  
Promotora de Justiça

### Portarias

Ref.: 09.2021.00000496-3

#### DESPACHO – PORTARIA DE INSTAUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA N° 0044/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º III, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar as medidas cabíveis para assegurar os direitos e garantias fundamentais da Sra. Maria Isabel Santos;

CONSIDERANDO que no caso em tela foram narrados supostos fatos considerando à situação de vulnerabilidade, bem como a necessidade de abrigo da pessoa idosa,

### RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2021.00000496-3

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como reiterar o ofício nº 0014/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP encaminhado à Coordenação-Geral dos Centros de Referência Especializada da Assistência Social em 04 de Março de 2021, requisitando providências no prazo de 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se.

Maceió, 07 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente



**MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA**  
Promotora de Justiça

Ref.: 09.2021.00000556-2

**DESPACHO – PORTARIA DE INSTAUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA Nº 0043/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º III, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar as medidas cabíveis para assegurar os direitos e garantias fundamentais da Sra. Angela Bastos Barros, CONSIDERANDO que no caso em tela foram narrados supostos ilícitos praticados em desfavor de uma pessoa idosa,

**RESOLVE**

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Nº SAJ-MP: 09.2021.00000556-2

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como reiterar o ofício nº 0041/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP encaminhado à Coordenação-Geral dos Centros de Referência Especializada da Assistência Social em 24 de Março de 2020, requisitando providências no prazo de 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se.

Maceió, 07 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente  
**Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba**  
Promotora de Justiça

Ref.: 09.2021.00000558-4



**DESPACHO – PORTARIA DE INSTAUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA Nº 0042/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, III, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar as medidas cabíveis para assegurar os direitos e garantias fundamentais do Sr. Robson Marques Carneiro;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de pensão por morte para o beneficiário, portador de deficiência física e mentais graves.

**RESOLVE**

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Nº SAJ-MP: 09.2021.00000558-4

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 07 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente

**Maria Aparecida de Gouveia Carnáuba**

Promotora de Justiça